



Câmara Municipal de Iporã

FONE / FAX (044) 3652-1292 — CEP 87560-000
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2707 - IPORÃ - Paraná.

INDICAÇÃO Nº 043/2021

Apresentada em 22/02/2021.

Encaminhada - Ofício n.º 037/2021 Em 16 / 03 / 2021

Lido na Sessão de 15 / 03 / 2021

AUTORIA DO VEREADOR MARCOS RODRIGO DOMINGUES.

EMENTA

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o estudo da viabilidade de transformar em estacionamento o canteiro central da Avenida 31 de Março, perímetro situado entre a Rua Guilherme Tissiani e a Avenida Duque de Caxias, Em virtude dos vários comércios existentes nessa localidade e a falta de estacionamento para os trabalhadores.

TEOR DA INDICAÇÃO

Considerando o grande número de trabalhadores que frequentam diariamente o trecho citado, sendo em sua maioria funcionários das empresas ali instaladas, entende-se que não há estacionamento suficiente para atender com comodidade os frequentadores do local, tendo em vista o grande fluxo de veículos. Por isso, entende-se fazer necessário a construção de um estacionamento no canteiro central, com a finalidade de solucionar o problema de estacionamento existente.

Portanto, sugiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o estudo da viabilidade de transformar em estacionamento o canteiro central da Avenida 31 de Março, perímetro situado entre a Rua Guilherme Tissiani e a Avenida Duque de Caxias, em virtude dos vários comércios existentes nessa localidade e a falta de estacionamento para os trabalhadores.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.


MARCOS RODRIGO DOMINGUES.
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBI EM:
22 FEV. 2021
IPORÁ - PARANÁ

11:33 h

[Handwritten signature]

ROBERTO HIROMI
Secretário de Administração Geral

EXPEDIENTE EM 15/03/2021

[Handwritten signature]

ROBERTO HIROMI
Secretário de Administração Geral

DEFERIDA
EM 15/03/2021
PRESIDENTE

[Handwritten signature]